



"CIDADANIA: AQUÉM DOS NOSSOS SONHOS... ALÉM DE NOSSAS LUTAS"

João Maria Pires

RESUMO

Discute aspectos da evolução da noção de "cidadania burguesa" a partir de elementos ideológicos, políticos, econômicos, sociais ou culturais dos quais resultou o conceito histórico de cidadania que ainda hoje influencia nossa práxis social. Oferecemos elementos para uma apreensão conceitual de Cidadania intrinsecamente relacionada com uma aplicação contextual dos princípios que determinam sua efetivação enquanto luta pela garantia dos nossos direitos e instrumento de defesa contra uma visão imposta por outros.

Palavras-chave

Cidadania
Práxis Social

ABSTRACT

This paper discusses aspects of the evolution of the notion of "bourgeois citizenship" starting from ideological, political, economic, social or cultural issues of the which it resulted the historical concept of citizenship nowadays influences our social práxis. We offer elements for a conceptual apprehension of Citizenship intrinsically related with a contextual application of principle that to determine its effecting while it fights for the warranty of our rights and defense instrument against a vision imposed by others.

Key-words

Citizenship
Social Práxis



“A construção da utopia, que pode ser construída em seu primeiro degrau, com a aproximação da cidadania real, passa pela relação entre classes sociais e vários embates, mas também pelos indivíduos. O rompimento com a massificação, com a ‘alienação’, pode começar a se edificar no cotidiano dos homens.” (Manzini Covre)

1. ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS

Apesar de muito discutida, a noção de Cidadania ainda é pouco conhecida. A cada discussão, novos elementos vão sendo acrescentados, tornando-se mais difícil obtermos uma precisão conceitual. A bem da verdade, não seremos nós que iremos aqui apresentar uma abordagem refinada desse conceito. Tencionamos oferecer, dentro de nossas limitações teóricas e dos critérios práticos colocados para este trabalho, mais um referencial para a discussão dessa temática, a partir de categorias e elementos que já vêm sendo priorizados por outros autores, em outras discussões, e que se configuram importantes para a compreensão desse conceito. Assim, colocamo-nos entre aqueles que buscam uma melhor compreensão conceitual para o termo “cidadania”, investigando, discutindo e aprofundando essa compreensão a partir de elementos políticos e sociais intrínsecos em nossos direitos e deveres, os quais constituem e delimitam o contexto de apreensão e aplicação dos princípios que regem o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, objetivamos não necessariamente fechar a discussão, chegando a uma precisão conceitual, mas, pelo menos, apresentar um enfoque diferente para a questão.

A abordagem foi organizada em dois momentos: um, em que pontuamos brevemente a evolução da noção de “*cidadania burguesa*”, procurando ressaltar aspectos ideológicos, políticos, econômicos, sociais ou culturais dos quais resultou o conceito histórico de cidadania que chegou até nós e, de certa forma, ainda influencia no exercício de nossa cidadania. Noutro momento, destacamos ao mesmo tempo o “peso” e a “leveza” que envolvem hoje esse conceito, quando tomado na nova ordem imposta pelo capital internacional, usando como instrumentos a ciência e a tecnologia. Ainda nos limites de espaço determinado para nossa abordagem, apresentamos alguns elementos os quais entendemos contribuir para uma interpretação paradoxal entre os conceitos de indivíduo e cidadão do mundo. Por último, concluímos defendendo uma



apreensão epistemológica da noção de Cidadania, enquanto construção teórica e prática, e uma aplicação mais efetiva e consistente desta, que, embora se encontre aquém de nós, ainda no plano do vir a ser, nos servirá de estímulo e força para continuarmos na luta pela garantia de nossos direitos e não aceitarmos de forma passiva uma visão imposta por outros.

2. UM RESGATE DE ELEMENTOS HISTÓRICO-CONCEITUAL DO TERMO CIDADANIA

12 Etimologicamente, a palavra “cidadão” deriva da noção de cidade ou daquele que é o habitante da cidade. Foram os gregos e romanos que imprimiram ao termo uma dimensão política. Esta foi resultado da organização dos indivíduos para reivindicar participação direta nas decisões econômica, sociais e culturais da cidade. Entretanto, a noção de cidade enquanto estrutura social, política e econômica ficou esquecida na história e só reapareceu na Idade Média, quando foi denominada de burgo. Nesse período histórico que transcorreu das civilizações Antigas à Medieval, as relações sociais, os conflitos e contradições ficaram restritos ao campo, à agricultura, aos feudos. Só com o desenvolvimento do comércio e a estruturação em torno dos burgos é que se retomou a discussão política e social sobre cidadania. Vê-se, portanto, que o termo “Cidadão” chegou junto também com a noção de “Burguês”, entendido como aquele que habita nos burgos. Essas duas noções, por sua vez, encontram-se intimamente associadas ao surgimento do capitalismo enquanto sistema de organização social. Assim, mesmo que historicamente o conceito de cidadania esteja ligado às primeiras civilizações ou mais precisamente, à Grécia e à Roma antiga, interessa-nos conhecer o conceito mais recente, por estar mais presente no nosso cotidiano.

Para apresentar elementos pertinentes a essa questão conceitual, teremos que ir, se não à Roma Antiga ou à Polis Grega, pelo menos à autores que nos ofereçam uma visão do ressurgimento desse conceito nas sociedades capitalistas. Em Saviani (1986, p.73) encontramos informações indicando que

“(...) na Idade Média a cidade e a indústria (o artesanato produzido nas corporações de ofício) se subordinavam ao campo e à agricultura, na época moderna é a cidade e a indústria que irão determinar as condições de produção na agricultura, assim como as



condições de vida no campo... resultando daí o sentido político da cidadania... Ser cidadão é participar ativamente da vida da cidade, isto é da polis. Ser cidadão é, pois, agir politicamente, segundo as exigências próprias da vida na cidade.”²

Encontramos, assim, um primeiro esboço das atribuições do cidadão. Como ainda estamos numa tentativa de elucidação dos elementos que constituem o conceito de cidadania, tomaremos como referência uma definição clássica e uma outra mais recente. Para a definição clássica, apresentaremos, através de lamamoto(1983), as idéias de Marshall, o qual admite que o conceito de cidadania compreende três elementos inter-relacionados, cujo desenvolvimento não coincide no tempo: o elemento civil, o elemento político e o elemento social. O primeiro refere-se aos direitos necessários à liberdade individual e ao direito de justiça. O segundo compreende o direito de participar do poder político. lamamoto(1983) destaca o terceiro desses elementos, o elemento social, sobre o qual Marshall nos diz ser o “*que se refere desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico, à segurança de participar, por completo, na herança social e levar uma vida de ser civilizado de acordo com os padrões na sociedade...*”.³ Para uma definição de cidadania mais recente, invocamos a própria definição oferecida por lamamoto (1983, p.90). A autora concebe a noção de cidadania associada à questão das contradições que permeiam a noção de classes sociais. Para ela

“(...) a noção de cidadania e da igualdade que lhe acompanha, de igual participação de todos os indivíduos na sociedade, tem como contrapartida as classes sociais em confronto, que convivem numa relação desigual, tanto econômica quanto política. Uma é condição de existência da outra, embora se neguem mutuamente: a igualdade e a desigualdade, a cidadania e as classes sociais, como pólos da mesma moeda.”⁴

Temos, portanto, duas definições que, no nosso entendimento, se completam entre si. Com elas notamos que a noção de cidadania traz consigo elementos intrínsecos às esferas do político, do econômico e do social, que manifestam suas contradições nas relações estabelecidas pelos indivíduos, ontem



e hoje, no âmbito da sociedade. Passaremos, então, ao próximo ponto, no qual ressaltaremos alguns desses elementos contraditórios.

3. ALGUNS ELEMENTOS DA DISCUSSÃO ATUAL SOBRE CIDADANIA

14 Para realçar mais essa abordagem histórica do conceito de cidadania burguesa e, de certa forma, estabelecer uma ponte entre os dois conceitos anteriormente apresentados, faremos referência ao trabalho de Almeida,⁵ no qual a autora discute fatores que influenciaram no redimensionamento da noção de cidadania burguesa, possibilitando ao mesmo tempo a apreensão de cidadania enquanto *conquista* e cidadania *outorgada* pelo Estado. O contexto no qual a autora aborda essa questão tem como referência principal o âmbito do Welfare State.⁶ Em seu estudo, Almeida irá discutir políticas adotadas no Welfare State, onde cidadania pode ser vista como duas faces de uma mesma moeda, ou seja, como uma conquista dos cidadãos e, ao mesmo tempo, uma outorga do Estado, o que proporciona uma certa acomodação político-social de muitos sujeitos ativos à condição de cliente passivo do Estado. Mesmo não entrando na discussão de saber se no Brasil foram implementadas ou não políticas semelhantes às do Welfare State, podemos tomar esse estudo como exemplo para especificar o nível de sutileza a que pode chegar a captação da dimensão política do agir do cidadão na sociedade. Tal sutileza pode se manifestar em ações e resultados, aparentemente originados de grandes esforços em que os indivíduos lutaram, a duras penas, para exercer direitos de sua cidadania. Entretanto, ao contrário do que parece, tal conquista, pode não passar de uma estratégia política e econômica dos detentores do capital, para se adequar, nos momentos de crise, às novas exigências sociais. Nesse sentido, Almeida nos chama a atenção para o que ocorreu com o contexto das políticas do *Welfare State*:

"(...) o capital criou condições para o desenvolvimento do Welfare State (...) e a opção pelo bem-estar respondeu, sobretudo, à necessidade de criar e aperfeiçoar um ambiente favorável ao desenvolvimento e acumulação do capital, evitando o colapso do sistema, amortecendo as agitações e os movimentos reivindicatórios, notadamente aqueles que sucederam a Primeira Guerra Mundial, a chamada Grande Depressão,



a partir do final de 1929, e principalmente a Segunda Guerra Mundial.”⁷

Mais adiante, a autora abordando a positividade e a negatividade da construção da cidadania no Welfare State, vai demonstrar que

“(...) a exclusão social, característica do capitalismo, não foi superada. Nem mesmo diante da democracia burguesa que se desenvolve em parceria com o capitalismo. (...) a cidadania se funda num conjunto de direitos e concessões sempre arrancados graças às lutas democráticas das majorias populares. Nessas condições, essa cidadania fica cancelada pelas políticas econômicas e sociais que excluem de seu exercício efetivo grande parte da população.”⁸

A exemplo disso, presenciamos, hoje, uma grande onda de desemprego, sendo nossos sindicatos obrigados a ceder em grande parte de suas reivindicações, como forma de “garantir” um tempo maior de permanência do trabalhador no emprego. Vemos ampliar-se o quadro de exclusão social, em que indivíduos perdem muito do mínimo que tinham em termos de saúde, moradia e direitos sociais. Enfim, parece estar se esvaindo como névoa, através das políticas ditas neoliberais, o que pode ter sido outorgado pelo Estado e ao mesmo tempo conquistado com esforços e lutas organizadas pelos trabalhadores e que deveria constituir-se no efetivo exercício da cidadania.

Somamo-nos a Couvre (1986) para questionar “que cidadão é este, que não tem casa, comida, escola, saúde, gestão da coisa pública?” A luta pela cidadania no Brasil, portanto, assume, predominantemente, a luta pelo resgate da dívida social. São 63,6 milhões de excluídos (incluindo-se miseráveis, despossuídos e pobres). Desses, 25 milhões são miseráveis e representam 24% do total da população brasileira, ganham em média 131 reais, 45% deles estão no NE, 83% são analfabetos funcionais (ou seja, tem pelo menos 04 anos de estudo)⁹. Esse quadro de exclusão social, que a cada ano vem aumentando no Brasil, não coloca dúvidas quanto à afirmação da inexistência de cidadania para a maioria da população brasileira. Cidadania configura-se, pois, num conceito e numa práxis que ainda está aquém dos nossos sonhos, do que desejamos e entendemos como justiça humana e social.



16 Por outro lado, isso não impede de continuarmos a busca insistente por nossos direitos e deveres de cidadão, mesmo que os limites e fronteiras para caracterizá-los estejam muito mais flexíveis e inconsistentes hoje. A nova ordem mundial que vem ocupando espaço no mundo inteiro ressalta uma outra dimensão nas relações entre as nações e o próprio indivíduo enquanto ser social e cidadão. Este vem sendo visto como uma figura “cosmopolita” ou “cidadão do mundo”, extrapolando sua dimensão territorial. É o ponto de gravidade no qual vinha se articulando a noção de cidadania deixa, aos poucos, de ser tomado em nível nacional e passa a ser assumido numa perspectiva multinacional, intercontinental ou mesmo planetária. Contudo, ainda continuamos ocupando um tempo e um espaço historicamente determinado, o qual, mesmo permeado e sobrecarregado pelas mudanças e transformações produzidas em grande escala pela ciência e pela tecnologia, permanece de difícil acesso às classes menos favorecidas, que vislumbram, nos produtos e nas transformações, apenas uma dimensão mítica e sublime da evolução e grandeza da raça humana como resposta ao esforço humano para garantir a existência num mundo melhor, sem fronteiras territoriais, vivendo todos numa aldeia globalizada. Nesse sentido, cabe uma reflexão sob a ótica das informações que oferece Macambira:

*“Querem globalizar os fluxos de capitais, derrubar fronteiras econômicas e barreiras comerciais que favoreçam a expansão dos lucros, mas ao mesmo tempo não querem globalizar direitos que garantam a expansão da cidadania e da dignidade no trabalho (...), pois neste final de milênio apenas um indicador está absolutamente globalizado: a miséria. É uma pena que o desenvolvimento tecnológico, que deveria trazer mais alegria e felicidade para a humanidade, acabe servindo a um modelo econômico tão perverso, que ao invés de estar libertando o homem, o escraviza cada vez mais.”*¹⁰

1. POR UMA CIDADANIA PARA ALÉM DE NOSSAS LUTAS

Mesmo com toda essa influência de uma nova concepção de mundo da qual não podemos nos esquivar, devemos continuar com nossa visão crítica e buscar compreender a dimensão de ser social, político, econômico e cultural



que somos, não esperando e não aceitando de modo passivo uma carga ideológica de idéias maquiavelicamente construídas com a finalidade de imprimir uma nova roupagem num velho modelo de servidão. É como nos diz Couvres (1986: p.185): *"(...) a luta mais abrangente é relativa à tecnologia em todas as suas dimensões. Não se trata de ser contra a tecnologia, mas de criar formas de controlar o seu direcionamento e a sua servidão, de modo que ela se volte para servir também aos cidadãos."*¹¹

Com toda essa "nova onda", sendo ou não apenas mais uma das transfigurações ou adequações impostas pelo capital internacional para continuar a sobreviver a uma crise, não deveremos deixar que nossa cidadania venha a ser imposta, delegada ou construída por outrem, pois, mesmo não a tendo como a desejamos em dimensões concretas e efetivas em nossa sociedade, ela vem sendo aos poucos delineada, esboçada a cada conquista realizada. Assim, concluímos dizendo que, embora nossa Cidadania seja algo apenas caricato e que se encontra ainda aquém do que sonhamos, ela não deverá chegar até nós como algo outorgado por outro. A cidadania sempre virá como resultado de nossas lutas e, para além delas. Ao mesmo tempo em que resulta de lutas, ela se projeta como bandeira, quer seja como novo objetivo a ser alcançado ou como conceito a ser reformulado e revisto a partir dos novos elementos oferecidos pela realidade, que é dinâmica. Por isso, ela sempre estará aquém de nossos sonhos, e além de nossas lutas.

17

NOTAS

¹ Este artigo é produto de leituras, atividades e discussões proporcionadas pela disciplina Estado e Políticas Sociais no Brasil, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – UFRN (SAVIANI, Dermeval. Educação, cidadania e transição democrática. In: A cidadania que não temos. São Paulo : Brasiliense. 1986, p. 73 - 83).

² SAVIANI, Dermeval. Educação, cidadania e transição democrática. In: A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 73 - 83.

³ MARSHALL apud Yamamoto, 1983. in: Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico- metodológica. p. 90.

⁴ YAMAMOTO, 1983, p. 91.

⁵ ALMEIDA, Maria Doninha de. "Cidadania e o Welfare State: da ênfase ao cidadão de direito ao sujeito cliente do estado". (Texto apresentado no Mestrado em Educação – UFRN, na disciplina Estado e Políticas Sociais no Brasil).

⁶ Idem. Op. cit. Almeida (Nota de rodapé, p. 01). Resgata referências do termo usadas por vários teóricos. É possível perceber que essa expressão foi forjada por economistas, na Segunda metade do século XIX, para caracterizar um modelo de Estado em relação ao bem-estar da sociedade, por isso Estado de Bem-Estar.

⁷ Ibid. Op. cit. Almeida: p.09.

⁸ Ibid. Op. cit. Almeida.



⁹ Dados extraídos do Jornal Folha de São Paulo – Encarte Especial A1, de 26/09/98.

¹⁰ MACAMBIRA, Dalton Melo. Os dilemas da globalização. In: InformAndes. N° 87. Novembro-98. P.14.

¹¹ COVRE, Maria de L. M. Capital Monopolista: da cidadania que não temos à invenção democrática. In: A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense. 1986 (p.185).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Doninha. Cidadania e o Welfare State: da ênfase ao cidadão de direito ao sujeito cliente do Estado. (Texto apresentado e discutido no Mestrado em Educação – UFRN, na disciplina Estado e Políticas Sociais no Brasil).

COVRE, Maria de L. M. Capital Monopolista: da cidadania que não temos à invenção democrática. In: A cidadania que não temos. São Paulo : Brasiliense. 1986, p.161-188.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez: Celats: 1983.

MACAMBIRA, Dalton Melo. Os dilemas da globalização. In: InformAndes. Ano IX, n° 87. Novembro –98.

SAVIANI, Dermeval. Educação, cidadania e transição democrática. In: A cidadania que não temos. São Paulo : Brasiliense. 1986, p. 73 - 83.